



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Portaria CNJ nº 76/2019, que institui Grupo de Trabalho para estudos, proposição de medidas e construção de fluxos automatizados no Processo Judicial Eletrônico (PJe), voltados à otimização da cobrança de dívidas ativas da Fazenda Pública.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 3º da Portaria CNJ nº 76/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
I – Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ;
II – Adriano da Silva Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**